

Estado do Rio Grande do Sul

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CAPÃO DO CIPÓ

COMISSÃO DE ORÇAMENTOS E FINANÇAS - COF

PARECER 035/2022

SÚMULA: PROJETO DE LEI Nº 010/2022, do Poder Legislativo (Vereadores Jairo Charão e Adair Cardoso), que “Denomina Rua de Capão do Cipó/RS de Reinoldo Dias de Moraes”

HISTÓRICO: Visa o presente Projeto de Lei Municipal, de autoria do Poder Legislativo Municipal, a necessária autorização legislativa sobre a matéria.

CONCLUSÃO: Diante da análise do Projeto, o Relator designado, vereador Diego Santos do Nascimento é de parecer favorável, pois concluiu que encontra amparo legal, e não contraria dispositivos na Lei Orgânica Municipal. Sendo que os demais vereadores acompanham o voto do relator.

Capão do Cipó / RS, 21 de junho de 2022.

Ver. Ionara de Fatima Nascimento Ferreira

Presidente

Ver. Diego Santos do Nascimento

Vice-Presidente

Ver^a.Nariéle Pereira Zamboni

3º Membro